

PORTARIA Nº 113/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna, datada de 09 de fevereiro de 1999, enviada pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transporte - DISG ao Departamento de Administração-DAD, assim como os despachos nela constantes,

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão de Inquérito composta por **PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pelos fatos narrados na Comunicação Interna acima referida;
- II - Determinar que os trabalhos da Comissão ora instituída sejam concluídos até o dia 31 de março de 1999;
- III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de março de 1999

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS